



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO CAMPUS DOS MALES

PORTARIA Nº 04, de 07 de Junho de 2022

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do serviço de fornecimento de refeições prontas transportadas no Campus dos Malês.

A DIRETORA DO CAMPUS DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010, a Portaria GR nº 559 de 02 de junho de 2016 e a Portaria nº 154 de 13 de maio de 2022, publicada no DOU em 19 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do serviço de fornecimento de refeições prontas transportadas, Contrato 001/2022, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, Campus dos Malês:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Gestor do Contrato	Marlon Cristian Bastos da Silva Siape 2181449	Valdivia Souza de Carvalho Santana Siape - 1336308
Fiscal Técnico	Valdivia Souza de Carvalho Santana Siape - 1336308	Marlon Cristian Bastos da Silva Siape 2181449

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS, DIRETOR(A) DO CAMPUS DOS MALÊS**, em 07/06/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477182** e o código CRC **A4B09036**.
